



PROJETO DE LEI N° 074/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor no valor de R\$ 344.331,20 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para ampliação e reforma da UBS com recursos do Governo Estadual conforme PROA N° 23/2000-0126096-9, e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 344.331,20 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para ampliação e reforma da UBS com recursos do Governo Estadual conforme PROA N° 23/2000-0126096-9, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

0603 – GASTOS NA SAÚDE COM RECURSOS DO ESTADO

060310 - SAÚDE

060310302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL

0603103020107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

06031030201071.143 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS COM RECURSOS DO ESTADO RS CFE PROA N° 23/2000-0126096-9

449051 – Obras e Instalações.....RS 344.331,20

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos provenientes do Governo Estadual RS através do repasse cfe PROA n° 23/2000-0126096-9 no valor de.....RS 344.331,20

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 09(nove) dias do mês outubro de 2023.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 074/2023

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir especial no valor de R\$ 344.331.20 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para ampliação e reforma da UBS com recursos do Governo Estadual conforme PROA Nº 23/2000-0126096-9.

Os recursos como foi dito, são provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde, com o objetivo de melhorar e ampliar as condições de atendimento em nossa Unidade de Saúde.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal